

Decreto Legislativo N°. 22/2011.

Dispõe sobre a denominação da Travessa do Serrote do Cabreiro, que tem início na Rua Antônio Sérgio da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Travessa Antônio Sérgio da Silva**, a Travessa do Serrote do Cabreiro, que tem início na Rua Antônio Sérgio da Silva, tendo como referência a residência da Sr. Francisco José da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 26 de agosto de 2011.


Marta Lucia dos Santos Bernardes
Presidente